



Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0116/2013

SÚMULA: Nomeia membros para o "Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS" e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º)- O "Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS do Município de Catanduvas/Paraná", nos termos da Lei Municipal nº 032/2011 de 13/09/2011 alterada pela Lei Municipal nº 022/2013 de 07/08/2013, será composto por 04 (quatro) membros, a seguir nomeados:

- Representante do Poder Executivo Municipal: Silvana Schmidt de Moura Zin, como titular e como suplente Décio Luis Poletto;
- Representante de Movimento Popular - Movimento de Cursilhos de Crisandade: Alaor Carlos de Oliveira, como titular e como suplente Rafael Orssatto;
- Representante de Movimento Popular - Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense: Terezinha Aparecida Oliveira, como titular e como suplente Margareth de Andrade Souza;
- Representante de Entidades Privadas - Associação Darci Borba, Marlene Aparecida Machado, e como suplente Claudete Maria Alves de Freitas.

Art. 2º)- Os trabalhos dos membros do "Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS do Município de Catanduvas/Paraná", serão considerados relevantes e de grande importância para a municipalidade, não terão qualquer remuneração.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 089/2013.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 27 de agosto de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA